



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71.- Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019**

**PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TENDO COMO OBJETIVO O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DE FUTSAL COPA COMARCA DE FUTSAL 2019.**

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 056/2019, analisando pedido do Diretor da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer sobre o Pagamento de taxa de inscrição para participação do campeonato Regional Amador de Futsal COPA COMARCA DE FUTSAL 2019, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 374/2019, datado de 26 de julho de 2019; Em Favor da empresa V BENTO DE CARVALHO – ME, CNPJ: 30.398.518/0001-96 situada na Avenida Santiago Lopes Jose, Nº 670, na cidade de Marilândia do Sul/PR, considerando à contratação sem a realização do certame licitatório, pois é um campeonato específico e organizado pela empresa, o qual o município irá participar.

Rio Bom, 14 de agosto de 2019.

---

Evaristo Eduardo da Silva  
Presidente

---

Idair Alves Batista  
Secretário

---

Gieverson José Rodrigues  
Membro